

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 561

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

561 – Aprovar a Prestação de Contas do 2ª Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 4072/2022